



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Unidade Divinópolis

Departamento de Formação Geral

CAMPUS V – Rua Álvares de Azevedo, 400 – B. Bela Vista – CEP : 35503-822
Divinópolis – MG – Tel. 37-3229.1156 – 37-3229.1150

EDITAL N.º 116/2017 (Disciplina: FÍSICA)

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos 2 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus V do CEFET-MG, na cidade de Divinópolis, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 116, de 21 de dezembro de 2017, disciplina FÍSICA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	N o m e	Situação	Data e horário da entrevista e prova didática
Física	José Luiz Gonçalves	Classificado(a)	06/02/2018 15:00
	Marco Antonio Amaral	Classificado(a)	06/02/2018 15:30
	Cristina Sady Coelho da Rocha	Classificado(a)	06/02/2018 16:00
	Priscila Caroline Albuquerque da Silva	Classificado(a)	06/02/2018 16:30

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade Divinópolis / Departamento de Formação Geral: **sala 615 do prédio escolar 2**
- Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400, B. Bela Vista . Divinópolis/MG
- Telefone: 37-3229.1156 . 37-3229.1150

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	N o m e	Situação
Física	Cristiano Geraldo de Faria ***	Não classificado(a)
	Fabiana Aparecida de Souza Batista ***	Não classificado(a)
	Fauzy Antoine Traboussy ***	Não classificado(a)
	Raquel Maria Rocha Oliveira Menezes ***	Não classificado(a)
	Felipe da Cruz Rodrigues ***	Não classificado(a)
	Ernane de Freitas Martins ***	Não classificado(a)

*** Candidato(a) não classificado por não atender ao item I Formação: ... com titulação de Doutori do Edital.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade Divinópolis
Departamento de Formação Geral
CAMPUS V – Rua Álvares de Azevedo, 400 – B. Bela Vista – CEP : 35503-822
Divinópolis – MG – Tel. 37-3229.1156 – 37-3229.1150

EDITAL N.º 116/2017 (Disciplina: FÍSICA)

4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: o candidato deve preparar uma breve exposição sobre o tema **Íforças no movimento circular.**

Tempo: no máximo 20 minutos

Local: sala 615 (prédio escolar 2) . Rua Álvares de Azevedo, 400, B. Bela Vista . Divinópolis/MG

Recursos disponíveis: terá a sua disposição pincéis e apagador para uso no quadro. Caso queira utilizar data show o candidato deverá solicitar a reserva do equipamento ao departamento até o dia 05 de fevereiro, pelo e-mail: dfgdv@div.cefetmg.br

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período igual ao da vigência do contrato anterior. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação é de 40 horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento.
7. O candidato deverá chegar no horário marcado para entrevista. Após **15 minutos de atraso** o mesmo será automaticamente **desclassificado**.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Departamento de Formação Geral É Campus Divinópolis É CEFET/MG

02/fevereiro/2018